Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 132/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, DR. EDUARDO SÁ, uma ambulância permanente para atendimento à população do Bairro de Pacas e comunidades circunvizinhas.

JUSTIFICATIVA

A aquisição dessa ambulância justifica-se pela necessidade de garantir o transporte seguro e ágil de pacientes, reduzir o tempo de espera no atendimento, atender ao aumento da demanda por serviços de saúde e assegurar a humanização do atendimento. Ela é fundamental para transferências inter-hospitalares, casos de urgência/emergência, e para suprir limitações da frota atual, melhorando a cobertura na zona urbana.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 09 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador